



Município de Morretes **Estado do Paraná**

DECRETO 342/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º - **O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –(CMAS),** do município de Morretes, nomeado para o biênio 2018/2019, conforme Art. 5º da Resolução do CNAS nº 237/2006, passa a ser composto pelos seguintes membros:

1. CONSELHEIROS TITULARES GOVERNAMENTAIS

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

TITULAR - Maria Cristina Moraes da Costa Pinto

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR – Lúcia Hissae Shingo

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

TITULAR – Juliana Martins da Silva

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE GOVERNO

TITULAR – Luciane Costa Coelho

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

TITULAR – Raul Edison Gouvea

VI - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR – Paulo Ribeiro Schmidt Júnior

2. CONSELHEIROS SUPLENTE GOVERNAMENTAIS

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

SUPLENTE: Sandra dos Santos Cordeiro

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPLENTE: Neuzeli Brudeck Cordeiro

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

SUPLENTE: Criswell Possiede

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Município de Morretes **Estado do Paraná**

SUPLENTE: Luana Monique Veiga Deres

V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SUPLENTE: Andréia Luciana Zeliotto

VI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPLENTE: Jhonnath Willian Triaquim Tonetti

3. CONSELHEIROS TITULARES NÃO GOVERNAMENTAIS

Segmento de representação das organizações e entidades de Assistência Social

I – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AMAS

TITULAR – Hailton Jhones das Dores Silvério

II – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES –(APAE).

TITULAR – Gladys Cristina Malucelli

III – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE CIRANDA DE AMIGOS - ATICA

TITULAR – Terezinha de Jesus Beches Vieira

Segmento de representação dos usuários da Assistência Social

I – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI

TITULAR – Dilcinei Consentino Peres

II – REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR – Maria Aparecida Oliveira

Segmento de representação dos trabalhadores da Assistência Social

Sandra dos Santos Cordeiro

4. CONSELHEIROS SUPLENTE NÃO GOVERNAMENTAIS

I – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AMAS

SUPLENTE: Rosinaldo Pedro Batista Carvalho



Município de Morretes **Estado do Paraná**

II – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

SUPLENTE: Ivanise M. Scremim Pinto

III – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE CIRANDA DE AMIGOS – ATICA

SUPLENTE: Zilda Maria dos Santos Marques

IV – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA - APMI

SUPLENTE: Cleunice Maria Silva Raimundo

V – REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA

SUPLENTE: Josemeri Malucelli Pulsides

Segmento de representação dos trabalhadores da Assistência Social

Caroline da Rocha Parodi

Art.2º – Revoga-se o Decreto 266/2019.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara de Morretes, 15 de abril de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal